						Preço d	Preço de referência — PVP do medicamento genérico de PVP mais elevado	/P mais elevado
Grupo homogéneo	Denominação comum internacional	Forma farmacêutica	Via de administração	Dosagem	Apresentação	Número de registo	Nome	Apresentação
GH0367	GH0367 Roxitromicina	A104	Oral	300 mg	[26-39] unidades	3793882	Roxitromicina Sandoz 300 mg Com- 30 unidades.	30 unidades.
GH0368	Terbinafina	A104	Oral	250 mg	[1-19] unidades	4989398	Terbinatina Vetiquima 250 mg Com-	14 unidades.
GH0369	Terbinafina	A104	Oral	250 mg	[20-39] unidades	4989497	Terbinatos. Terbinatina Vetiquima 250 mg Com-	28 unidades.
GH0370	Ticlopidina	A104	Oral	250 mg	[1-19] unidades	5113394	Ticlopalation 250 mg Compri- 10 unidades.	10 unidades.
GH0371 GH0372	GH0371 Triflusal	A101 A101	Oral	300 mg 300 mg	[20-39] unidades	5058185 5058284	muos Nevesnuos. Triflusal Alter 300 mg Cápsulas Triflusal Alter 300 mg Cápsulas	20 unidades. 60 unidades.

IV — via intravenosa. IM — via intramuscular. SC — via subcutânea. Unidades — fracções associadas a toma individual

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 86/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de subtenente os aspirantes da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato 9101803, ASPOF TSN RC Claúdia Susana Maniés Bicho, e 9101503, ASPOF TSN RC Rui Fernando do Nascimento Martins, que satisfazem as condições gerais de promoção fixadas e previstas no artigo 299.º, conjugado com o artigo 56.º, e as condições especiais de promoção fixadas no artigo 305.º do mencionado Estatuto, a contar de 17 de Outubro de 2004, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º do referido Estatuto.

Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9101103, subtenente da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato Ana Mafalda Pereira Bastião.

4 de Janeiro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, Francisco António Torres Vidal Abreu, almirante.

Portaria n.º 87/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de subtenente os aspirantes da classe de técnicos navais em regime de contrato 9101703, ASPOF TN RC Miguel Neno de Almeida, e 9101603, ASPOF TN RC Nuno Miguel do Souto, que satisfazem as condições gerais de promoção fixadas e previstas no artigo 299.º, conjugado com o artigo 56.º, e as condições especiais de promoção fixadas no artigo 305.º do mencionado Estatuto, a contar de 17 de Outubro de 2004, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º do referido Estatuto.

Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9101303, subtenente da classe de técnicos navais em regime de contrato Cristiano Fernandes Parreira.

4 de Janeiro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, Francisco António Torres Vidal Abreu, almirante.

Portaria n.º 88/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 167.º do n.º 2 do artigo 222.º do mesmo Estatuto e conforme o estabelecido no artigo 2.º e no artigo 4.º da Portaria n.º 1129/2000, de 29 de Novembro, ingressar o 915489, CAB L Vítor Pires Silveiro, o 9100895, 2TEN TSN RC Maria Etelvina Carvalho Martins, e o 9100395, 2TEN TSN RC Ana Alexandra Gago de Brito, na classe de técnicos superiores navais, no posto de subtenente, a contar de 1 de Setembro de 2004, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto, tendo direito, nos casos aplicáveis, ao diferencial remuneratório previsto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Conforme estipulado no n.º 4 do artigo 167.º do EMFAR, os militares RC ficam graduados no posto de segundo-tenente, sendo-lhes aplicável o previsto no n.º 6 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Estes militares, uma vez promovidos, e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade e classe à esquerda da 9100894, segundo-tenente da classe de técnicos superiores navais Mariana Cirne de Vasconcelos Araújo de Brito.

4 de Janeiro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, Francisco António Torres Vidal Abreu, almirante.

Portaria n.º 89/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de primeiro-tenente, em conformidade com o previsto na alínea d) do artigo 216.º do mesmo Estatuto, o 23088, segundo-tenente da classe de administração naval António Paulo

Calado Pinto, que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 27 de Fevereiro de 2004, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 23992, primeiro-tenente da classe de administração naval Rogério Saraiva Rodrigues, e à direita do 24094, primeiro-tenente da classe de administração naval Nélson Miguel Neves Viegas.

4 de Janeiro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, Francisco António Torres Vidal Abreu, almirante.

Portaria n.º 90/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º, conjugado com a alínea a) do artigo 304.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover ao posto de aspirante a oficial os cadetes da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato 9104004, CAD TSN RC Nuno Miguel Teixeira Vendeirinho, 9103704, CAD TSN RC Ana Rita Alves Rodrigues, 9103504, CAD TSN RC Cristina Isabel Gonçalves Macedo Neves, 9103904, CAD TSN RC Patrícia Carla Pimentel Borges, 9103804, CAD TSN RC Daniel Vieira de Lemos Lino, e 9103604, CAD TSN RC Ana Filipa Viegas dos Santos, que concluíram com aproveitamento o curso de formação básica de oficiais, a contar de 17 de Dezembro de 2004, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º do EMFAR.

Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda da 9102204, aspirante da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato Vanda Maria Marau Tomé.

4 de Janeiro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, Francisco António Torres Vidal Abreu, almirante.

Portaria n.º 91/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de primeiro-tenente, em conformidade com o previsto na alínea d) do artigo 216.º do mesmo Estatuto, os segundos-tenentes da classe de técnicos de saúde 259075, 2TEN TS Eduardo Jorge Santos Baptista, 13173, 2TEN TS Paulo Jorge Fernandes da Silva Martins, 182780, 2TEN TS Vítor Gregório Rodrigues Mendonça, e 166776, 2TEN TS João Manuel Silva da Graça (no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 17 de Dezembro de 2004, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto.

Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe.

4 de Janeiro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, Francisco António Torres Vidal Abreu, almirante.

Portaria n.º 92/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, o 114071, capitão-tenente da classe de oficiais técnicos Domingos Dias Mota (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 31 de Dezembro de 2004, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de reserva do 213069, capitão-de-fragata da classe de oficiais técnicos Manuel Serra Biscaia, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 183870, capitão-de-fragata da classe de oficiais técnicos Luís Filipe Coelho Correia.

4 de Janeiro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, Francisco António Torres Vidal Abreu, almirante.

Portaria n.º 93/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, o 22982, capitão-tenente da classe de marinha Paulo Jorge Cardoso Paiva Lopes (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 31 de Dezembro de 2004, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de reserva do 29187, capitão-de-fragata da classe de marinha Hélio Natal Lopes Prior, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este óficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe, à esquerda do 22382, capitão-de-fragata da classe de marinha Paulo Manuel José Isabel.

4 de Janeiro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, Francisco António Torres Vidal Abreu, almirante.

Portaria n.º 94/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, o 25484, capitão-tenente da classe de engenheiros maquinistas navais Milton José Américo (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 11 de Outubro de 2004, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mestatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 20379, capitão-de-fragata da classe de engenheiros maquinistas navais Franclim Silva Loução Vítor, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 26384, capitão-de-fragata da classe de engenheiros maquinistas navais Nuno António Cavalheiro Pires Rodrigues.

4 de Janeiro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, Francisco António Torres Vidal Abreu, almirante.

Portaria n.º 95/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, o 24088, primeiro-tenente da classe de marinha Fernando Vasco Duarte da Conceição (no quadro) que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 30 de Novembro de 2004, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da promoção ao posto imediato do 22282, capitão-tenente da classe de marinha José Paulo Duarte Cantiga, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe, à esquerda do 23988, capitão-tenente da classe de marinha Pedro Miguel Rodrigues Alves Antunes de Almeida.

4 de Janeiro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, Francisco António Torres Vidal Abreu, almirante.

Portaria n.º 96/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, os capitães-tenentes da classe de marinha 22783, Carlos Alexandre Ferreira Garcia (adido ao quadro) e 22382, Paulo Manuel José Isabel (no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 30 de Novembro de 2004, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência